



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 156/2021

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de fazer uma lei de incentivo a transferência e emplacamento de veículos para município de Ibema, pois cinquenta por cento do imposto gerado retorna ao município, aumentando assim a arrecadação.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 15 de Outubro de 2021.

Paulo P. Passos

Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA